DEPARTAMENTO DE DIREITO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO - PPGDireito



Coordenação do Programa de Pós em Direito Professora Gisele Cittadino Professor Fábio Carvalho Leite Secretaria do Programa de Pós-Graduação: Anderson Torres Carmen Barreto

Programa de Pós-Graduação - Departamento de Direito Rua Marquês de São Vicente, 225, 7ºandar, Ala Frings – Gávea 22451-900 Rio de Janeiro

Telefones: 21 3527-1102/1652 Telefax: 21 3527-1107

E-mail: pos-jur@puc-rio.br
Home Page: www.jur.puc-rio.br



DEPARTAMENTO DE DIREITO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Concurso de Seleção para o Doutorado em Teoria do Estado e Direito Constitucional

Edital de Seleção 2018

A Coordenação do Programa de Pós-graduação, nos termos do Regulamento e do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e conforme deliberação da Comissão de Pós-graduação em sentido estrito, resolve abrir Edital de Concurso de Seleção para o Doutorado do ano letivo 2018.2, com área de concentração em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

I - DO CURSO

- **Art. 1°.** O Programa de Doutorado em Teoria do Estado e Direito Constitucional, oferecido gratuitamente pela PUC-Rio durante o prazo regular de 48 meses, é estruturado pelas seguintes Linhas de Pesquisa:
 - I. TRANSFORMAÇÕES CONSTITUCIONAIS E PENSAMENTO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO;
 - II. DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E ORDEM INTERNACIONAL;
 - III. TEORIA DO DIREITO, ÉTICA, E CONSTRUÇÃO DA SUBJETIVIDADE.
 - **Art. 2°.** São os requisitos para a obtenção do título de Doutor:
 - I. Completar um mínimo de 52 créditos, assim distribuídos:
 - a) até 27 créditos do curso de Mestrado;
 - b) 13 créditos em disciplinas obrigatórias;
- c) 12 créditos em disciplinas eletivas, dos quais 09 (nove créditos) poderão ser cursados em outros Programas de Pós-Graduação da PUC-Rio ou de outra Instituição, com a prévia autorização do Coordenador do Programa, desde que credenciados;
 - II. Obter aprovação no exame de qualificação;
 - III. Apresentar, defender e obter aprovação de tese.

a) As teses de doutorado aprovadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio serão publicadas na internet, através da Biblioteca Digital da Universidade, de acordo com a Deliberação 01/2010, da Vice-Reitoria Acadêmica.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - O período de inscrições inicia-se no dia 13 de abril e termina no dia 11 de maio de 2018.

A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário, gerado pelo sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, pagável em qualquer banco. A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Sempre que desejar, o/a candidato/a poderá verificar a situação da inscrição através do sistema.

As inscrições deverão ser feitas online. O candidato deverá criar seu cadastro através do site http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/, preenchendo os campos:

Nome completo: nome completo do candidato

E-mail: e-mail válido para recebimento de senha

Curso Desejado: Clicar em "Doutorado"

Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em "Direito"

Após o recebimento da senha, o candidato deverá entrar novamente no Sistema para efetuar sua Inscrição.

Toda documentação que não será encaminhada via correio deverá ser inserida no sistema **OBRIGATORIAMENTE EM FORMATO PDF**.

Art. 4°. Poderão inscrever-se os portadores de título de Mestre, obtido em Cursos de Mestrado na área de Ciências Sociais e Humanas credenciados pela CAPES. Os diplomas de Mestrado obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único. Os créditos relativos às disciplinas obrigatórias do mestrado são de realização compulsória aos não portadores de título de mestre em direito.

- Art. 5°. No ato da inscrição o candidato deverá:
- I Informar e especificar, entre as línguas Inglês, Francês, Italiano e Alemão, as 02(duas) em que deverá prestar exame.
- II Informar o título do anteprojeto de tese (a ser entregue posteriormente pelo correio ou na secretaria de pós-graduação da PUC-Rio(até às 17h) Data limite 15 de junho).
 - Art. 6°. Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos são:
 - a) Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Mestrado (anexar no formulário de inscrição online);

- b) Diploma ou certificado de conclusão da Graduação (anexar no formulário de inscrição online);
- c) Histórico Escolar Oficial do Mestrado e da Graduação (carimbado e assinado). Não serão aceitos documentos obtidos na internet (anexar no formulário de inscrição online);
- d) Curriculum Vitae (anexar no formulário de inscrição online);
- e) Identidade com foto (anexar no formulário de inscrição online);
- f) Duas folhas de referências. As folhas de referências deverão obrigatoriamente vir anexadas ao formulário de inscrição on-line (ver modelo ao final do edital)
- **g)** Arquivo contendo informação sobre o título, orientador, instituição, resumo e sumário da dissertação de Mestrado;
- h) Anteprojeto de tese (5 cópias enviar pelo correio ou entregar na secretaria de pós-graduação até dia 15 de junho);
- i) Anexo I Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital (anexar no formulário de inscrição online);
- j) Anexo II Informações sobre dispensa de língua estrangeira, caso tenha sido aprovado nos dois últimos concursos do PPGD da PUC-Rio (anexar no formulário de inscrição online);
- k) Para os que pedirem dispensa da língua (inglês, francês, italiano ou alemão) em que tenham sido aprovados no mestrado (em Programas reconhecidos e avaliados com nota igual ou superior a 4 pela CAPES), anexar no formulário de inscrição online, cópia de declaração constando aprovação na língua estrangeira feita no mestrado.
- § 1°. O prazo de inscrição termina no dia 11 de maio, mas **APENAS** o anteprojeto de tese pode, a critério do candidato, ser enviado até o dia **15 de junho** (depois do resultado das provas de língua estrangeira, que será divulgado no dia 12 de junho conforme previsto no calendário abaixo)
- § 2°. O Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede. **Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida**.
- § 3°. Em caso de aprovação, serão exigidos pela Diretoria de Admissão e Registro (DAR) da PUC-Rio (Prédio Cardeal Leme, Térreo), cópias autenticadas dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Certificado Militar, Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar.

§ 4°. Não será aceita ata de defesa de dissertação como provação do título de mestre

III – DA SELEÇÃO

Disposições Gerais

- Art. 6°. As provas realizar-se-ão em três etapas:
- a. Provas de Língua Estrangeira (eliminatória);
- b. Análise do Anteprojeto de tese (eliminatória);
- c. Entrevista (eliminatória), em conformidade com a competência, os critérios e os procedimentos fixados no Regulamento da Pós-graduação e observados os termos e condições do presente Edital.

Prova de línguas

- **Art. 7°.** As provas de língua estrangeira consistirão na interpretação, a partir de questões formuladas e sem consulta a dicionários, de texto exposto, não podendo o candidato obter, nesta etapa, grau de avaliação inferior a 7,0 (sete).
- § 1°. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado.
- § 2°. Os candidatos deverão ingressar na sala de provas portando, apenas, carteira de identidade e caneta azul ou preta.
 - § 3º. Iniciada a prova não se admitirá o ingresso de nenhum candidato em sala.
- § 4°. Os candidatos deverão aguardar 30 minutos após o início da prova de língua estrangeira para se retirarem de sala.
- § 5°. Os candidatos que optarem por fazer duas provas de língua estrangeira terão quatro horas para realizar ambas as provas, devendo, todavia, entregar a primeira ao final da segunda hora;

Do Anteprojeto de Tese

- **Art. 8**°. O Anteprojeto de tese, atendidos os padrões da ABNT, deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas em espaço duplo, fonte Arial, tamanho 12, tendo como partes obrigatórias:
 - I. Título do Anteprojeto;
 - II. Identificação do tema e do candidato;
 - III. Identificação da Linha de Pesquisa;
 - IV. Objetivos gerais e específicos do tema;
 - V. Metodologia empregada;
 - VI. Fontes de pesquisa;
 - VII. Cronograma de Execução.

- **Art. 9**. O julgamento do Anteprojeto, que poderá ser homologado ou não homologado, será analisado conforme os seguintes critérios:
 - Adequação às linhas de pesquisa do Curso;
 - II. Atualidade, originalidade e importância do tema;
 - III. Viabilidade da pesquisa, considerando inclusive os títulos anteriores do candidato;
 - IV. Delimitação do tema e organização do projeto;
 - V. Enquadramento teórico-metodológico;
 - VI. Descrição das fontes de pesquisa.

Da Entrevista

- **Art. 10.** Os Anteprojetos homologados serão considerados selecionados à etapa subsequente de entrevista que observará os seguintes critérios:
 - I. Exame e esclarecimento a respeito do currículo do candidato;
 - II. Questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica do candidato;
 - III. Informações sobre a dedicação ao Curso de Doutorado;
 - IV. Informações a respeito do anteprojeto apresentado;
- **V.** Questionamentos gerais sobre a formação do candidato e de suas condições objetivas para a elaboração da tese a partir do tema proposto;
 - VI. Dados sobre bolsas ou outros benefícios.

IV - DAS DISPENSAS

- **Art. 11.** Estão dispensados da realização das provas de línguas (inglês, francês, italiano ou alemão):
 - a) os candidatos que requererem dispensa informando sobre a aprovação na prova de línguas realizada em processo seletivo para ingresso no doutorado do PPGD da PUC-Rio nos últimos 2 (dois) anos. Os documentos com o pedido de dispensa deverão ser anexados no ato da inscrição;
 - b) os alunos portadores do título de mestre em Programas reconhecidos e avaliados com nota igual ou superior a 4 pela CAPES, na língua em que tenham sido aprovados no mestrado. Para tanto deverão anexar no formulário Online documento que comprove a aprovação na língua e o conceito do Programa;

Parágrafo único. Para todos os demais casos não será concedida isenção no exame de proficiência em língua estrangeira.

V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 12. Os candidatos que tiverem seus projetos de pesquisa homologados e que forem aprovados na prova oral (entrevista) serão classificados pela ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos nestas provas.

VII - DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 13. O Programa de Pós-Graduação em Direito oferece até 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado.

VIII — CALENDÁRIO

Todas as etapas devem ser acompanhadas pelo sistema "Processo Seletivo para Pós-Graduação"(www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos),e pelo site do Departamento de Direito(www.jur.puc-rio.br/pos/)

Art. 14. As fases do presente concurso serão realizadas nos termos seguintes:

Resultado das inscrições / Resultado dos requerimentos de isenção de línguas	Data: 21 de maio – às 16:00h Local: www.jur.puc-rio.br
Prova escrita de língua estrangeira	Data: 26 de maio 09:00h às 11:00h (candidatos que vão fazer apenas uma prova) 09:00h às 11:00h (prazo para realização da prova dos candidatos que farão a primeira opção de língua estrangeira) 11:00h às 13:00h (prazo para realização da prova dos candidatos que farão a segunda opção de língua estrangeira) Local: Departamento de Direito
Publicação dos resultados das provas de língua estrangeira	Data: 12 de junho – às 14:00h Local: <u>www.jur.puc-rio.br</u>
Prazo para envio do anteprojeto de tese	Data: 15 de junho Local: Secretaria da Pós-Graduação em Direito(até ás 17h) ou envio pelo correio.
Publicação dos Aprovados para a Entrevista	Data: 02 de julho – às 14:00h Local: www.jur.puc-rio.br
Entrevista	Data: 05 de julho às 09:00h Local: Departamento de Direito
Divulgação dos resultados finais	Data: 05 de julho às 18:00h Local: www.jur.puc-rio.br

IX — DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 15. A Comissão Examinadora é composta pelos seguintes professores:

USP (Brasil)	
Doutor, IUPERJ (Brasil)	
a, New School for Social Research (EUA)	
a, UERJ (Brasil)	
Saber, PUC-Rio (Brasil)	
Doutora, UERJ (Brasil)	
Doutor, UERJ (Brasil)	
Instituto Universitário Europeu, (Itália)	
PUC-Rio (Brasil)	
a, IUPERJ (Brasil)	
Univ. Carlos III de Madrid (Espanha)	
UFRJ (Brasil)	
Univ Catholique de Louvain (Bélgica)	
a, New York University, (EUA)	
a, Università di Camerino (Itália)	
PUC-Rio (Brasil)	
a, USP (Brasil)	
PUC-Rio (Brasil)	
IUPERJ (Brasil)	
a, UFRJ (Brasil)	
a, PUC-Rio (Brasil)	

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Recursos

Art. 17. Não haverá revisão e/ou vista de provas em qualquer fase do processo de seleção.

Concordância

Art. 18. A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Anexo I).

Questões não previstas

Art. 19. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Para maiores informações dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, localizada na Rua Marques de São Vicente, 225, 7º andar, Ala Frings, Gávea, Rio de Janeiro (Telefones: (021) 3527-1102 / 3527-1652 / Fax: 3527-1107 / E-mail: pos-jur@puc-rio.br / homepage: www.jur.puc-rio.br).

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2018.

Gisele Cittadino Coordenadora de Pós-Graduação em Direito

Fábio de Carvalho Leite Coordenador Adjunto



DEPARTAMENTO DE DIREITO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Concurso de Seleção para o Doutorado em Teoria do Estado e Direito Constitucional

REGULAMENTO - 2018

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte **R E G U L A M E N T O**, disciplinando o concurso de seleção do Doutorado em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

I - DO OBJETIVO

- **Art.** 1 ° O Concurso de seleção visa o preenchimento das vagas para o Doutorado em Direito.
- **Art. 2**°- Os candidatos a serem selecionados deverão estar de acordo com um perfil de compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e comprovar suas potencialidades acadêmicas.

II - DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- **Art. 3**°- A Comissão de Pós-graduação indicará os professores e os suplentes do seu Programa de Doutorado que constituirão a Banca Examinadora.
- **Art. 4**°- A Banca Examinadora deverá ser composta de modo a estar capacitada a proceder à avaliação de metodologia científica, relação entre o Direito e as Ciências Sociais e conhecimentos da área jurídica.
 - Art. 5°- A Banca Examinadora terá a seguinte competência:
 - I Estabelecer as datas das etapas da seleção.
- II Proceder à seleção dos candidatos conforme os artigos 1º e 2º deste Regulamento.
- III Encaminhar, de modo fundamentado, um parecer contendo informações acadêmicas e de demanda social a fim de que a Comissão de Bolsas possa selecionar os beneficiários das bolsas de estudo e isenções.
 - IV Resolver os casos omissos deste Regulamento.

III - DA INSCRIÇÃO

- **Art. 6**°- As inscrições ao Concurso de Seleção serão efetivadas de acordo com as exigências regulamentares da PUC-Rio.
- **Art. 7**°- No ato da inscrição, a secretaria adotará o critério de etiquetar por número as inscrições dos candidatos, de modo que a correção das provas escritas de língua estrangeira possa ser realizada mantendo em sigilo os nomes dos candidatos.
- **Art. 8** ° Os documentos apresentados (cópias) por ocasião da inscrição não serão devolvidos.
- § 1.º O candidato deverá declarar o conhecimento e a expressa concordância com os termos do Edital.
- § 2.º Na falta de qualquer dos documentos exigidos no edital <u>a inscrição será indeferida pela coordenação</u>.

IV - DAS REVISÕES

Art. 9° - Não serão aceitas solicitações para revisão da avaliação dos projetos e das provas de língua estrangeira.

V - DOS RESULTADOS FINAIS

- **Art. 10º** Cumpridas estas etapas do processo de seleção, a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista dos candidatos selecionados de acordo com os artigos 1º e 2º deste Regulamento.
- **Art. 11º** Será encaminhado à Comissão de Bolsas, de acordo com o art. 5°, § 3º, deste Regulamento, um parecer que fundamente a indicação dos bolsistas e isentos, para fins de matrícula no Programa de Pós Graduação em Direito.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Concurso de Seleção para o Doutorado em Teoria do Estado e Direito Constitucional

Edital de Seleção 2018

ANEXO I

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

(Anexar ao formulário on-line)

Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital

Eu		declaro qu	е
tenho pleno conhecimento e Programa de Pós em Direito		os do Edital 2018 para ingresso n PUC-Rio.	0
Rio de Janeiro,	de	de 2018.	
Assinatura			



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO 2018 Doutorado - Teoria do Estado e Direito Constitucional

ANEXO II (Anexar ao formulário on-line)

MARQUE ABAIXO OS ITENS QUE SE APLICAREM AO SEU CASO:

ITEM 1
() Candidato aprovado na prova de línguas realizada em processo seletivo para ingresso no Doutorado da PUC-Rio nos últimos 2 (dois) anos.
língua estrangeira realizada:
ano da realização da prova:
ITEM 2
() Aluno portador do título de mestre em Programas reconhecidos e avaliados com nota igual ou superior a 4 pela CAPES, na língua em que tenha sido aprovado no mestrado.
Para tanto, deverá anexar no <u>FORMULÁRIO ONLINE</u> documento que comprove a
aprovação na língua (histórico ou declaração).
Atenciosamente,
Rio de Janeiro dede
Assinatura:



PEDIDOS DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO



FOLHA DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO

Preencha o item A e entregue a folha a um Professor de sua escolha para informar. A. Nome do Candidato:_____ Diplomado em: Área de Concentração em que deseja obter grau: B. Nome do Informante: _____Instituição: Título: 1. Conheço o candidato desde _____ como meu aluno em Curso de: Graduação Pós-Graduação Outros (especifique) 2. Com relação ao candidato, fui seu: Chefe de Departamento \square Professor Orientador Prof. em uma disciplina Prof. Em várias disciplina Outras funções (especifique): 3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se em um Programa de Pós-Graduação desta Universidade. **♂Opinião sobre** Não Não **Excelente** Bom Médio Recomendável Observado Capacidade intelectual Capacidade para trabalho individual Facilidade de expressão escrita Facilidade de expressão oral Saúde 4. Como classificaria o candidato em comparação com outros alunos seus: Médio Bom \square Superior \square Exceptional 5. Qualquer outra informação que julgue conveniente fornecer a respeito do candidato, em muito nos auxiliaria. Use o verso desta folha, se necessário.

Assinatura do Professor